

Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, no dia 12 (doze) de junho, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 76/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 68/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SOBRAL**, de entrância final, deste Estado, que se realizará nos dias 12, 13 e 14 de junho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, na mesma data, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 77/2013**

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, designar o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato, para realizar **INSPEÇÃO** na **6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia 17 (dezessete) de junho do corrente ano, às 9 horas, exclusivamente nas ações envolvendo revisão/anulação de contratos financeiros.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 78/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 15/2013, publicada no D.J.E no dia 22/02/2013, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados no processo administrativo nº. 8500137-77.2011.8.06.0026, cujo o prazo foi prorrogado pela Portaria nº. 40/2013, publicada no D.J.E no dia 05/04/2013 e, ainda, de acordo com o despacho contida às fls. 378;

**RESOLVE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, PRORROGAR o prazo para conclusão da Sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA